

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Aos vinte e dois dias do mês de junho de dois mil e vinte, às onze horas e zero minutos, no Ambiente Virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Primeira Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Delegado Olim. Presentes as Senhoras Deputadas Isa Penna, Adriana Borges e os Senhores Deputados Gil Diniz, Major Mecca, Luiz Fernando T. Ferreira, Ed Thomas, Altair Moraes, Delegado Olim, Jorge Caruso (membros efetivos). Ausentes os Senhores Deputados Daniel Soares e Sargento Neri. Presente ainda o Deputado Carlão Pignatari. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Passou-se à deliberação dos itens constantes da pauta: Item 1 - Projeto de lei nº 347/2015, de autoria do Deputado Sebastião Santos, que dispõe sobre a instalação de câmeras de segurança nos ônibus coletivos intermunicipais do Estado. Foi relator o Deputado Gil Diniz com voto contrário. Concedida vista conjunta ao Deputado Altair Moraes e ao Deputado Luiz Fernando T. Ferreira. Item 2 - Projeto de lei nº 539/2019, de autoria do Deputado Cezar Celaz, que obriga os clubes, academias, ginásios desportivos e alojamentos de atletas no Estado a adotar planos de prevenção e combate a incêndio. Foi relator o Deputado Luiz Fernando T. Ferreira com voto favorável. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 3 - Projeto de lei nº 683/2019, de autoria do Deputado Carlão Pignatari, que autoriza o Poder Executivo a criar políticas públicas de patrulha rural. Foi relator o Deputado Altair Moraes com voto favorável ao projeto e à emenda nº1 na forma da subemenda da CCJR. O Deputado Luiz Fernando T. Ferreira apresentou voto em separado, favorável ao projeto na forma do substitutivo apresentado, contrário à emenda nº 1 e à subemenda apresentada pela CCJR. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 4 - Projeto de lei nº 799/2019, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas, que assegura direitos e garantias aos agentes públicos quando da colaboração com informações sobre a prática de crimes, atos de improbidade ou infrações. Foi relator o Deputado Luiz Fernando T. Ferreira com voto favorável na forma do substitutivo proposto pela CCJR. Aprovado como parecer o voto do relator. Item 5 (CONCLUSIVA) - Projeto de lei nº 695/2019, de autoria do Deputado Edmir Chedid, que denomina “Adauto José Rolim de Góes” a Delegacia de Polícia de Piedade. Foi relator o Deputado Daniel Soares com voto favorável ao projeto na forma do substitutivo proposto pela CCJR. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável ao projeto na forma do substitutivo proposto pela CCJR. Item 6 (CONCLUSIVA) - Moção nº 233/2019, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude os policiais militares do Batalhão de Ações Especiais de Polícia - BAEP de Santos pelo trabalho excelente e bem-sucedido realizado em prol da sociedade santista. Foi relator o Deputado Altair Moraes com voto favorável. Fizeram uso da palavra as Deputadas Adriana Borges, Isa Penna e o Deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 7 (CONCLUSIVA) - Moção nº 6/2020, de autoria do Deputado Douglas Garcia, que aplaude os policiais da 2ª Companhia do 40º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo, de Ibiúna, que se mobilizaram para ajudar uma família carente. Foi relator o Deputado Major Mecca com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 8 (CONCLUSIVA) - Moção nº 10/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude os policiais militares do 6º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano pelo socorro prestado no dia 16 de janeiro de 2020, quando impediram um sequestro, desempenhando um excelente trabalho com profissionalismo. Foi relator o Deputado Luiz Fernando T. Ferreira com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 9 (CONCLUSIVA) - Moção nº 17/2020, de autoria da Deputada Adriana Borges, que aplaude os profissionais dos Gruposamentos do Corpo de Bombeiros e das Equipes do Águia envolvidos no resgate heroico do operário que caiu em uma caixa d’água, em 16 de janeiro de 2020, na Capital. Foi relator o Deputado Ed Thomas com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 10 (CONCLUSIVA) - Moção nº 18/2020, de autoria do Deputado Gil Diniz, que aplaude os policiais militares Mirian Sandro Pereira e Gustavo Gonçalves Lopes, do 7º e 13º Batalhões de Polícia Militar Metropolitanos, que, em meio a um acidente envolvendo ônibus e caminhão, mesmo feridos, acionaram o Corpo de Bombeiros e a Polícia Rodoviária, e não mediram esforços para ajudar os passageiros no interior do ônibus. Foi relator o Deputado Major Mecca com voto favorável. Fizeram uso da palavra os Deputados Gil Diniz, Luiz Fernando Teixeira Ferreira e Jorge Caruso. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Para Deliberação: Item 11 - Requerimento 01/20 do Deputado Gil Diniz solicitando convocação do Senhor Anderson França, colonista da Folha de São Paulo, pertencente ao Grupo Folha, com o objetivo de prestar à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, informações sobre reiteradas manifestações das quais imputa a polícia, mais precisamente a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a alcunha de nazista. Vista concedida aos Deputados Altair Moraes e Isa Penna. Item 12 - Requerimento 03/20 do Deputado Delegado Olim solicitando um convite ao Sr. Ministro Dr. José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Superior, ou alguém indicado por ele, a fim de apresentar aos Deputados desta Comissão o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, cuja implantação no Estado de São Paulo iniciou-se no dia 09 de março. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 20/07/2020.

Deputado Delegado Olim
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

### COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E ASSUNTOS PENITENCIÁRIOS, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA.**

Aos vinte dias do mês de julho de dois mil e vinte, às onze horas e zero minutos, no Ambiente Virtual da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Segunda Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, da Segunda Sessão Legislativa da Décima Nona Legislatura, sob presidência do Deputado Delegado Olim. Presentes a Senhora Deputada Adriana Borges e os Senhores Deputados Major Mecca, Luiz Fernando T. Ferreira, Ed Thomas, Delegado Olim (membros efetivos), o Senhor Deputado Wellington Moura (membro substituto). Ausentes a Senhora Deputada Isa Penna e os Senhores Deputados Daniel Soares, Altair Moraes, Jorge Caruso, Sargento Neri. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Dispensada da leitura, a ata da reunião anterior foi aprovada. Item 1 - Projeto de lei nº 754/2019, de autoria do Deputado Agente Federal Danilo Balas, que institui o Cadastro Estadual de Presos, para fins de acesso ao cidadão a registros e consulta de informações sobre

mandados de prisão expedidos pela Justiça Estadual. Foi relatora a Deputada Adriana Borgo com voto favorável. Aprovado como parecer o voto da relatora. Item 2 (CONCLUSIVA) - Moção nº 164/2019, de autoria do Deputado Coronel Nishikawa, que apela ao Sr. Governador do Estado de São Paulo e ao Sr. Secretário da Segurança Pública para que intensifiquem o policiamento ostensivo da região de Pedreira e Cidade Ademar, na Capital, bem como para que sejam destinados mais recursos para o 22º Batalhão da Polícia Militar e para o 98º e o 43º Distritos Policiais da região. Foi relator o Deputado Altair Moraes com voto favorável à moção na forma do substitutivo ora proposto. Aprovado conclusivamente o substitutivo ora proposto e prejudicado o projeto como originalmente apresentado, conforme voto do relator. Item 3 (CONCLUSIVA) - Moção nº 179/2019, de autoria do Deputado Douglas Garcia, que aplaude os policiais do 8º Batalhão de Ações Especiais da Polícia Militar do Estado de São Paulo pela prisão de traficantes de drogas e pela negativa à tentativa de suborno por parte dos criminosos. Foi relatora a Deputada Adriana Borgo com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 4 (CONCLUSIVA) - Moção nº 218/2019, de autoria do Deputado Tenente Nascimento, que Aplaude os profissionais do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, em especial os Srs. Tenente-Coronel PM Eduardo Drigo da Silva, Comandante do 8º Grupamento de Bombeiros, e Major PM Igor Sergei Klein, Comandante interino do Grupamento de Bombeiros Marítimo - GBMar, e suas equipes, pelo árduo e exitoso trabalho voltado a encontrar o corpo de um turista de Itabira, vítima de afogamento na praia de Ubatuba no dia 16 de novembro de 2019, bem como pela sensibilidade no trato com os familiares do mesmo. Foi relator o Deputado Daniel Soares com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 5 (CONCLUSIVA) - Moção nº 241/2019, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude os policiais militares do 6º Batalhão da Polícia Militar de Santos - BPM/I pelo socorro prestado à pequena Hellena Marino Guimarães, desempenhando o excelente trabalho com profissionalismo. Foi relatora a Deputada Adriana Borgo com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 6 (CONCLUSIVA) - Moção nº 13/2020, de autoria do Deputado Tenente Nascimento, que aplaude os valerosos e abnegados membros das Polícias Militar e Civil do Estado, bem como da Guarda Civil de Piracicaba, pela operação policial realizada naquela cidade que, após intensa atividade de perseguição, logrou êxito, numa troca de tiros, em abater o criminoso que horas antes havia atirado, com fuzil, contra policiais militares, causando a morte do Soldado PM Vinicius da Silva de Melo e o ferimento no braço de outro policial. Foi relator o Deputado Ed Thomas com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 7 (CONCLUSIVA) - Moção nº 16/2020, de autoria da Deputada Adriana Borgo, que aplaude os policiais militares que, em 2 de fevereiro de 2020, abriram caminho do Guarujá à Capital para que a criança de nome Heitor chegasse a tempo de receber o transplante de coração. Foi relator o Deputado Luiz Fernando T. Ferreira com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 8 (CONCLUSIVA) - Moção nº 30/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude o Soldado Rodolfo, do 49º Batalhão de Polícia Militar do Interior - BPM/I, pelo socorro prestado a uma criança vítima de engasgamento, em 3 de janeiro de 2020, desempenhando um excelente trabalho com profissionalismo. Foi relator o Deputado Luiz Fernando T. Ferreira com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 9 (CONCLUSIVA) - Moção nº 32/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude os policiais militares do 24º Batalhão da Polícia Militar Metropolitana - BPM/M pelo socorro prestado a uma gestante, no dia 5 de janeiro de 2020, desempenhando um excelente trabalho com profissionalismo. Foi relator o Deputado Major Mecca com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 10 (CONCLUSIVA) - Moção nº 36/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude os policiais militares da 2ª Companhia do 3º Batalhão de Polícia Militar do Interior pelo socorro prestado a um bebê que estava engasgado, no dia 4 de fevereiro de 2020, em Ribeirão Preto, desempenhando um excelente trabalho com profissionalismo. Foi relator o Deputado Altair Moraes com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 11 (CONCLUSIVA) - Moção nº 37/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude os Cabos Adriano e Silva, do 15º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, pelo socorro prestado à pequena Ana Laura, em 29 de janeiro de 2020, desempenhando um excelente trabalho com profissionalismo. Foi relator o Deputado Daniel Soares com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 13 (CONCLUSIVA) - Moção nº 40/2020, de autoria do Deputado Tenente Coimbra, que aplaude o Cabo P. Rogério e o Soldado Samuel, do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitana, por localizar e providenciar a higienização e a troca da fralda e de roupas de uma criança abandonada, em 24 de janeiro de 2020, na Capital, desempenhando um excelente trabalho com profissionalismo. Foi relator o Deputado Major Mecca com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 14 (CONCLUSIVA) - Moção nº 43/2020, de autoria do Deputado Aprígio, que apela ao Sr. Secretário de Estado da Segurança Pública, General João Camilo Pires de Campos, para que adote providências urgentes a fim de se buscar melhorias nas condições do Instituto Médico Legal de Taboão da Serra, que atende este e os demais municípios da região. Foi relatora a Deputada Adriana Borgo com voto favorável. Aprovada conclusivamente a proposutura, na Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, conforme voto do relator favorável. Item 15 - Requerimento 01/20 do Deputado Gil Diniz solicitando convocação do Senhor Anderson França, colonista da Folha de São Paulo, pertencente ao Grupo Folha, com o objetivo de prestar à Comissão de Segurança Pública e Assuntos Penitenciários, informações sobre reiteradas manifestações das quais imputa a polícia, mais precisamente a Polícia Militar do Estado de São Paulo, a alcunha de nazista. Vista concedida aos Deputados Altair Moraes e Isa Penna. Item 12 - Requerimento 03/20 do Deputado Delegado Olim solicitando um convite ao Sr. Ministro Dr. José Antonio Dias Toffoli, Presidente do Supremo Tribunal Superior, ou alguém indicado por ele, a fim de apresentar aos Deputados desta Comissão o Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU, cuja implantação no Estado de São Paulo iniciou-se no dia 09 de março. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que foi gravada pelo Serviço de Audiofonia e cuja ata eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, lavrei e assino após sua Excelência. Aprovada em reunião de 09/09/2020.

Deputado Delegado Olim
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

### COMISSÕES DE INFRAESTRUTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

**ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE INFRAESTRUTURA E DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, às dezessete horas e vinte minutos, no Salão Nobre da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Conjunta das Comissões de Infraestrutura e de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Primeira Sessão Legislativa, da Décima Nona Legislatura, convocada nos termos do artigo 18, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno Consolidado, combinado com o caput do artigo 68 do mesmo diploma legal, e presidida pelo Deputado Tenente Nascimento. Pela Comissão de Infraestrutura estiveram presentes os Deputados Castello Branco, Mauro Bragato e Marcio Nakashima (membros efetivos), os Deputados Paulo Fiorilo e José Américo (membros substitutos). Ausentes a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Coronel Nishikawa, Dr. Jorge do Carmo, Luiz Fernando T. Ferreira, Cezar, Ricardo Madalena, Wellington Moura e Aprígio. Presente ainda, indicado por sua liderança partidária, o senhor Deputado Marcio da Farmácia. Pela Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento estiveram presentes os Deputados Tenente Nascimento, Ricardo Mellão, Márcio da Farmácia, Delegado Olim, Paulo Fiorilo (membros efetivos), a Deputada Marta Costa e o Deputado Gilmaci Santos (membros substitutos). Ausentes a Deputada Dra. Damaris Moura e os Deputados Roberto Engler, Estevam Galvão, Dirceu Dalben, Wellington Moura e Alex de Madureira. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, passou-se à apreciação do item único da pauta: Projeto de Lei nº 931, de 2019, de autoria do Deputado Aprígio, que “proíbe a cobrança de tarifa de esgoto pelas companhias de saneamento básico do Estado quando não houver a devida comprovação da efetiva prestação completa de captação e tratamento de esgoto”. Foi designado relator o Deputado Márcio da Farmácia, que apresentou voto favorável à proposição. Colocado em discussão e votação, foi aprovado o voto do relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, que eu, Angela Nakamura, Analista Legislativo, secretariei e da qual lavrei a presente ata que, considerada conforme, foi dada por aprovada e segue assinada pelo Senhor Presidente e por mim, encerrando-se os trabalhos, que foram gravados pelo Serviço de Audiofonia. Salão Nobre da Presidência, em 01/09/2020.

Deputado Tenente Nascimento
Presidente
Angela Nakamura
Secretária

## Debates

#### 5 DE OUTUBRO DE 2020

#### 40ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Presidência: CAUÊ MACRIS
Secretaria: GILMACI SANTOS, WELLINGTON MOURA, VINÍCIUS CAMARINHA, ITAMAR BORGES, CARLA MORANDO e DRA. DAMARIS MOURA

#### RESUMO

ORDEM DO DIA
1 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Abre a sessão. Coloca em discussão o PL 529/20.
2 - TEONILIO BARBA LULA
Solicita uma verificação de presença.
3 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
4 - CASTELLO BRANCO
Discute o PL 529/20.
5 - CAMPOS MACHADO
Discute o PL 529/20.
6 - DANIEL JOSÉ
Para questão de ordem, discorre sobre a aplicação do parágrafo único do artigo 194 e do artigo 228 do Regimento Interno desta Casa. Esclarece que ambos os artigos tratam do encerramento da discussão de um projeto. Afirma que a tramitação do requerimento de encerramento da discussão não está exibida no portal desta Casa, não cumprindo com o princípio da Publicidade. Questiona o presidente sobre a continuidade da discussão deste projeto.
7 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá a questão de ordem em momento oportuno.
8 - MÁRCIA LULA LIA
Discute o PL 529/20.
9 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
10 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Indefere o pedido, ante à evidência de quórum.
11 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
12 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.
13 - PROFESSORA BEBEL LULA
Para questão de ordem, pede esclarecimentos relacionados com a aplicação de artigos do Regimento Interno da Casa. Considera que o mesmo não está sendo seguido. Discorre sobre a necessidade de recusa de proposições inconstitucionais. Afirma que o Regimento da Casa não está sendo observado no PL 529/20.
14 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá a questão de ordem em momento oportuno.
15 - LUIZ FERNANDO LULA DA SILVA
Discute o PL 529/20 (aparteado pelos deputados Campos Machado e Teonilio Barba Lula).
16 - DOUGLAS GARCIA
Para questão de ordem, lê o artigo 100 do Regimento Interno a respeito da convocação de sessões extraordinárias. Cita a presença, em plenário, no último dia 5, de folhas para assinatura dos deputados convocando tanto para a sessão ordinária, como para as sessões extraordinárias. Ressalta que as listas estavam disponíveis para assinatura antes da existência de quórum regimental para abertura destas sessões. Questiona a legitimidade da realização desta atual sessão extraordinária e da subsequente.
17 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá a questão de ordem em momento oportuno.
18 - SERGIO VICTOR
Discute o PL 529/20.
19 - CAMPOS MACHADO
Solicita uma verificação de presença.
20 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Defere o pedido. Determina que seja feita a chamada de verificação de presença, que interrompe quando constatado quórum.

21 - MONICA DA BANCADA ATIVISTA
Para questão de ordem, informa ter protocolado pedido de extinção do debate deste projeto, para que seja iniciada a votação do PL 529/20. Questiona o presidente se não será dado o mesmo tratamento dado ao requerimento do líder do Governo e colocado em votação.
22 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que colocará o requerimento em votação em momento oportuno.
23 - ERICA MALUNGUINHO
Discute o PL 529/20 (aparteada pelos deputados Carlão Pignatari, Gil Diniz e Carlos Giannazi).
24 - MAURICI
Para questão de ordem, refere-se ao artigo 135, inciso 4 do Regimento Interno. Considera o projeto um desrespeito a esta Casa de Leis. Menciona assuntos abordados pelo PL 529/20. Ressalta que 623 emendas ao projeto deveriam ter sido analisadas. Esclarece que o projeto de lei não poderia ser admitido, de acordo com o artigo relatado acima.
25 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá a questão de ordem em momento oportuno.
26 - HENI OZI UKIER
Discute o PL 529/20 (aparteado pelo deputado Sergio Victor).
27 - DOUGLAS GARCIA
Para questão de ordem, discorre a respeito dos artigos 100 e seguintes do Regimento Interno. Discorre sobre as formas de convocação das sessões extraordinárias. Questiona a legitimidade da próxima sessão extraordinária, já que não houve a realização de Ordem do Dia durante a sessão ordinária de hoje.
28 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá a questão de ordem em momento oportuno.
29 - EMIDIO LULA DE SOUZA
Discute o PL 529/20.
30 - GIL DINIZ
Para questão de ordem, lê o artigo 194 do Regimento Interno sobre o encerramento da discussão do projeto. Ressalta que há sobre a Mesa requerimento de encerramento da discussão com 32 assinaturas para ser votado. Questiona o presidente quando será pautado este requerimento. Considera que há dois pesos e duas medidas no tratamento dos requerimentos apresentados.
31 - PRESIDENTE CAUÊ MACRIS
Informa que responderá a questão de ordem em momento oportuno. Suspende a sessão por 40 segundos, por conveniência da Ordem às 21h29min; reabrindo-a às 21h30min. Lembra a realização da segunda sessão extraordinária, a realizar-se hoje, às 21 horas e 40 minutos. Encerra a sessão.
\* \* \*

- Abre a sessão o Sr. Cauê Macris.
\* \* \*

- Passa-se à

#### ORDEM DO DIA

\* \* \*
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Presente o número regimental de Sras. Deputadas e Srs. Deputados, sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos. Esta Presidência dispensa a leitura da ata da sessão anterior.
Ordem do Dia. Discussão e votação do Projeto de lei nº 529, de 2020.
Pela ordem, nobre deputado Teonilio Barba.
O SR. TEONILIO BARBA LULA - PT - Pela envergadura deste projeto, quero requerer uma verificação de presença.
O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Perfeito. Convido os deputados Gilmaci Santos e Wellington Moura para auxiliar na verificação de presença.
\* \* \*
- É iniciada a verificação de presença.
\* \* \*

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Constatado quórum regimental, neste momento, discussão do Projeto de lei nº 529, de 2020, chamo o deputado Carlão Pignatari para falar a favor. Pela ordem, deputado Carlão.
O SR. CARLÃO PIGNATARI - PSDB - Abro mão do meu tempo.

O SR. PRESIDENTE - CAUÊ MACRIS - PSDB - Deputado Castello Branco. Ausente. O deputado não estava no plenário no momento que chamei Vossa Excelência, mas dou a palavra a V. Exa. para discutir contra o projeto.
O SR. CASTELLO BRANCO - PSL - SEM REVISÃO DO ORADOR - Sras. Deputadas, Srs. Deputados, preparei uma pequena apresentação onde vamos detalhar ainda mais a maldade que existe por trás do Projeto de lei 529.
São 25 áreas de atuação diferentes, que atingem desde os impostos até a extinção de empresas, passando por redução de salários, demissões. Ou seja, aqui nós temos, por exemplo, a extinção da Superintendência de Controle de Endemias.
Hoje, a Suceu abriga um conjunto de profissionais com capacidade para orientação das equipes municipais de Saúde. O quadro de pessoal da Suceu é composto por um pouco mais de mil funcionários, de nível médio e universitário. A extinção é um fato preocupante, pois certamente vai causar impactos e reflexos negativos com relação às doenças endêmicas que, infelizmente, assolam o estado de São Paulo.

Ou seja, a sua extinção vai trazer descontinuidade de atividades no controle, vigilância e pesquisa científica. A Suceu também executa o serviço de controle de endemias, bem como o controle de vetores biológicos hospedeiros e intermediários. Colabora em inúmeras situações de emergência.

Temos, entre outras medidas, a extinção da Fundação para o Remédio Popular - Furp. Talvez, uma das maiores maldades presentes, ainda que se alegue que os laboratórios particulares ou outros irão fazer o que a Furp faz, é o laboratório farmacêutico oficial do Governo do Estado. Foi o fruto do ideal de muitos farmacêuticos antigos, que sonhavam que o estado tivesse independência para fazer os seus próprios medicamentos.

Ele está vinculado à Secretaria de Estado de Saúde e ocupa uma posição estratégica nas políticas públicas de Saúde, dedicando-se ao desenvolvimento, à produção, à distribuição e à dispensação de produtos para a melhoria da qualidade de vida da população. Extinguir a Furp representa, sim, um incentivo da nossa dependência para a iniciativa privada e ao mercado internacional da área de medicamentos.

Isso é uma denúncia. Nós, que poderíamos ser donos dos nossos medicamentos, agora vamos ter que comprar medicamentos de outros países, provavelmente primeiro da China. Fechar a Furp trará consequências para a população, principalmente de baixa renda, por se tratar do maior laboratório público do Brasil na produção de medicamentos.

Entre outras medidas, também propõe a extinção da Fundação Oncocentro. Esse, talvez, o requinte da maldade. Quando eu falo que o 529 é o pacote de maldades com requintes de crueldade, o Cavalô de "Trória", aqui é o requinte de crueldade. Senão, vejamos.

Com a extinção dessa fundação, que é geradora de condições para o aprimoramento de ações médicas e assistenciais numa das doenças mais graves do Planeta, que é o câncer - qualquer um de nós está sujeito, infelizmente, um dia, a acordar e receber um diagnóstico desse -, se nós assim procedermos, vai deixar de realizar estudos e pesquisas em cancerologia, além da